



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Centro de Letras e Comunicação
Programa de Pós-Graduação em Letras

EDITAL Nº 19/2019

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – (1º semestre/2019)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras tornam público, para conhecimento, o processo de seleção dos candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno em regime especial no referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPEL estarão abertas no período de **26 de fevereiro a 05 de março de 2019**, na Secretaria do Programa, das 9h às 13h, no Campus Porto da UFPEL – Prédio do Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102 (Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS).
2. Os candidatos interessados em cursar disciplinas obrigatórias e/ou optativas como aluno em regime especial do Programa de Pós-Graduação em Letras poderão pleitear por inscrição em **até duas** das disciplinas optativas oferecidas no primeiro semestre de 2019.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Letras ou áreas afins e/ou Mestres em Letras ou áreas afins, ficando a homologação a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (através do link: <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl/editais-e-documentos/> acessar o documento “Formulário de Inscrição — Regime Especial 2019/1”).
5. Deverão ser entregues na secretaria do Programa dentro de envelope pardo lacrado, identificado apenas com o nome completo do interessado, conforme documento de identificação oficial, e a(s) disciplina(s) pretendida(s), respeitando o período de inscrição supracitado; os seguintes documentos abaixo relacionados:
 1. Requerimento de Inscrição – com foto 3x4, devidamente preenchido em editor de texto;
 2. Carta de Intenções (conforme consta no item 6, I-DA INSCRIÇÃO);
 3. Fotocópia do Diploma de Graduação frente e verso na mesma folha; ou Atestado de conclusão de curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula; e/ou fotocópia do Diploma

de Mestrado frente e verso na mesma folha, ou Ata de defesa da dissertação;

4. *Curriculum Vitae* em formato Lattes (CV Lattes) (com cópias simples de cada item que consta no Lattes. Ex.: cópia impressa do resumo em anais, cópia de certificado de participação como ouvinte em congresso, cópia de documento que certifique a participação em projeto de extensão, cópia da carteira de trabalho para comprovação da experiência profissional na área docente ou atestado que comprove a situação, etc.);
5. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou de Mestrado;
6. Formulário de Comprovação de *Curriculum vitae* (**Anexo 1**) devidamente preenchido;
7. Cópia da certidão de nascimento ou casamento em caso de mudança de nome;
8. Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor (com comprovante de votação das duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral), do Certificado de Reservista;
9. Duas fotocópias do comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 80,00 (oitenta reais) e duas fotocópias da guia emitida do boleto legíveis (o comprovante de pagamento e a guia deverão constar na mesma cópia, um abaixo do outro).

A taxa deve ser paga via GRU, através do

link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Abaixo, informações importantes para o preenchimento da GRU:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

Obs.: Ao emitir a GUIA, o campo gerado, intitulado “Nome do Contribuinte/Recolhedor”, deverá ser preenchido com o nome completo do candidato (sem abreviaturas), conforme documento de identificação oficial.

6. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções onde deverão constar a(s) disciplina(s) pretendida(s) (máximo de duas páginas, em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem os motivos expostos na carta de intenções.

7. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação (exigida no item 5, I - DA INSCRIÇÃO) através das seguintes formas:

a) enviando toda a documentação, via Correio (SEDEX – para o Programa de Pós-Graduação em Letras, endereço completo consta na alínea a, item 11, I – DA INSCRIÇÃO), com encaminhamento obrigatório do código de rastreamento emitido pelo correio, informando o nome completo do candidato e as disciplinas pretendidas para o e-mail ppglufpel@gmail.com, desde que seja respeitada a data limite de postagem de **28 de fevereiro de 2019. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.**

b) ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada via procuração reconhecida em cartório para este fim dentro do prazo de inscrição.

Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programa das Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015). Deverão apresentar, além dos documentos descritos no item 5, da I-DA INSCRIÇÃO, comprovação de que exercem a função pública nesta instituição.
9. A Secretaria não acolherá, sob hipótese alguma, versões originais dos documentos exigidos em cópia.
10. É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos documentos exigidos entregues no ato da inscrição. A listagem da documentação não será conferida no ato do recebimento e a falta de algum documento solicitado implica desclassificação do processo de seleção.

11. Mais informações podem ser obtidas:

Programa de Pós-Graduação em Letras

Universidade Federal de Pelotas/Campus Porto – Centro de Letras e Comunicação, andar térreo, sala 102, Bloco B

Rua Gomes Carneiro, 1 – Centro – CEP 96010-610 – Pelotas, RS

Fone (53) 3284-3812

Horário: segunda a sexta, das 8h30min às 13h

- diariamente, por meio do email – ppgl.ufpel@gmail.com e na homepage <http://wp.ufpel.edu.br/ppgl>.

12. Candidatos que não tiverem a solicitação atendida não serão ressarcidos da taxa de inscrição.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa, no ato da seleção, levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e o *Curriculum vitae* em formato Lattes, documentado.

III- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração, na análise do *curriculum vitae*, os critérios estabelecidos e detalhados no **Anexo 1**, que deverá ser preenchido de acordo com o **Anexo 2** e considerar as seguintes atividades:

1. Graus e títulos acadêmicos;
2. Produção técnico-científica;
3. Atividades acadêmicas e científicas;
4. Experiência docente.

IV - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos em regime especial são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim distribuídas nas seguintes disciplinas:

Linha Aquisição, variação e ensino

Disciplina: **Tópicos Especiais em Bilinguismo e Multilinguismo: Perspectivas Psicolinguísticas**

Dia/Horário: terça-feira / 8h às 11h40

Professor Dr. Bernardo Kolling Limberger

Carga Horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Introdução à Psicolinguística. Fundamentos teóricos e conceitos em bilinguismo e multilinguismo. Léxico mental e acesso ao léxico. Processamento da leitura. Estudos em processamento de línguas minoritárias. Bilinguismo/multilinguismo e cognição. Perspectivas psicolinguísticas e interfaces com a neurociência. Métodos de pesquisa.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Linguística Aplicada**

Dia/Horário: quinta-feira / 13h30 às 16h50

Professora Dra. Leticia Freitas

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Tópicos variados abordados a partir de viés transdisciplinar da Linguística Aplicada em seus mais diversos âmbitos. Perspectivas teórico-analíticas tradicionais, emergentes e/ou inovadoras e sua relação com os aspectos sociais da linguagem.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Fonética Acústica**

Dia/Horário: sexta-feira / 08h às 11h40

Professora Dra. Mirian Rose Brum de Paula

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Fonética experimental. Física do som. Teoria acústica de produção de fala. Técnicas de análise acústica. Características acústicas de vogais e consoantes.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Novas Perspectivas na Aprendizagem de Línguas**

Dia/Horário: sexta-feira / 13h30 às 16h50

Professor Dr. Rafael Vetromille-Castro

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 10

Ementa: Ensino de línguas na Era Pós-Método. As TICs e a aprendizagem de línguas. Teoria do Caos e Pensamento Complexo: implicações para a sala de aula de línguas. Teoria da Atividade e a aprendizagem de línguas. Práticas pedagógicas para o ensino de línguas em contextos diferenciados.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Teorias Fonológicas**

Dia/Horário: sábado / 8h às 11h40

Professora Dra. Carmen Lúcia Barreto Matzenauer

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Apresentação e discussão dos pressupostos de modelos teóricos da Fonologia: Fonologia Autossegmental; Geometria de Traços. Teoria de Marcação Fonológica com Base em Restrições. Fonologia Lexical. Fonologia Métrica. Fonologia Prosódica. Teoria da Otimidade Standard e Teoria da Otimidade Estocática. Modelo de Princípios Fonológicos Baseados em Traços. Modelo Bidirecional de Processamento Bidirecional de L1 – Biphon. Análise de fenômenos da fonologia do Português, do Inglês e do Espanhol de acordo com modelos fonológicos não lineares. Análise do processo de aquisição de Língua Materna e de Língua estrangeira de acordo com os pressupostos dos diferentes modelos estudados.

Linha Texto, discurso e relações sociais

Disciplina: **Tópicos Especiais em Análise do Discurso Político: a disputa de sentidos**

Dia/Horário: terça-feira / 8h às 11h40

Professor: Profa. Dra. Aracy Graça Ernst

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Estudo da dinâmica e da representação do discurso político na perspectiva da Análise de Discurso de filiação pecheuxtiana, na conjuntura sócio-histórica atual brasileira, considerando memória e esquecimento, a questão histórica.

Disciplina: **Tópicos especiais: corpo e discurso**

Dia/Horário: quarta-feira / 8h às 11h40

Professoras Dra. Aracy Ernst e Dra. Luciana Vinhas

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Estudo sobre a relação entre corpo e linguagem; corpo e discurso; corpo e subjetividade, considerando a constituição dos sentidos, as imagens do corpo físico e do corpo social, bem como seu controle e suas fragilidades.

Disciplina: **Tópicos Especiais em questões teóricas e práticas da concepção dialógica**

Dia/Horário: quinta-feira / 13h30 às 16h50

Professora Dra. Karina Giacomelli

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Fundamentos teóricos e análises de práticas de linguagem sob a perspectiva da Análise Dialógica do Discurso.

Disciplina: **Tópicos especiais em A experiência da linguagem e a linguagem da experiência: reflexões acerca de língua, literatura e tradução**

Dia/Horário: sexta-feira / 8h às 11h40

Professores Dra. Daiane Neumann e Dr. Helano Ribeiro

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: A experiência [Erfahrung] da linguagem se revela, talvez menos como um elemento da dicotomia sujeito-objeto do que como espaço, terceira-margem de aceno ao real, que se dá de outra forma. Segundo Benveniste a experiência humana acontece na e pela linguagem e contempla a tríade pessoa-tempo-espaço, de modo que há uma fusão do eu-tu-ele, que se constituem mutuamente. Walter Benjamin aponta, ainda em relação à história, que a experiência que se perde na modernidade é aquela transmissível pelas narrativas orais. O que se perde é a força da coletividade nessa temporalidade-espacialidade. Resgatando Benjamin e Benveniste, Giorgio Agamben, em seu livro "Infância e história", acena para a destruição da experiência e origem da história como volta à experiência da linguagem, ou a linguagem como experiência. A partir dessas proposições a disciplina contemplará reflexões que envolvem língua, literatura e tradução, como lugares de produção de experiência-outra, seja do mito, teológica ou, até mesmo, do silêncio.

Linha Literatura, cultura e tradução

Disciplina: **Tópicos Especiais em Teoria e Crítica da Poesia**

Dia/Horário: terça-feira / 08h às 11h40

Professor Dr. Aulus Mandagará Martins

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Estudo da poesia, através de diferentes abordagens teóricas, metodológicas e críticas, privilegiando um determinado eixo temático, de inúmeros recortes pertinentes, tais como, teoria e crítica da tradução de poesia, tradição poética, modernidade e contemporaneidade, cânones poéticos, estudo de poetas e obras representativos.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Literatura, Cultura e Tradução**

Dia/Horário: quarta-feira / 08h às 11h40

Professora Dra. Juliana Steil

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Estudo da tradução de poesia, considerando aspectos da matéria textual, em sentido estrito, e aspectos ligados à tradução como processo de transferência cultural, em sentido mais abrangente.

Disciplina: **Tópicos Especiais em Literatura Brasileira – Século XX**

Dia/Horário: quinta-feira / 08h às 11h40

Professor Dr. Eduardo Marks de Marques

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: Investigação interdisciplinar sobre a narrativa de ficção brasileira publicada a partir do início do século XXI, considerados os contextos social, histórico e cultural específicos e em perspectiva intertextual.

Disciplina: **Tópicos especiais em A experiência da linguagem e a linguagem da experiência: reflexões acerca de língua, literatura e tradução**

Dia/Horário: sexta-feira / 8h às 11h40

Professores Dra. Daiane Neumann e Dr. Helano Ribeiro

Carga horária/Créditos: 68h/4 créditos

Vagas: 15

Ementa: A experiência [Erfahrung] da linguagem se revela, talvez menos como um elemento da dicotomia sujeito-objeto do que como espaço, terceira-margem de aceno ao real, que se dá de outra forma. Segundo Benveniste a experiência humana acontece na e pela linguagem e contempla a tríade pessoa-tempo-espaço, de modo que há uma fusão do eu-tu-ele, que se constituem mutuamente. Walter Benjamin aponta, ainda em relação à história, que a experiência que se perde na modernidade é aquela transmissível pelas narrativas orais. O que se perde é a força da coletividade nessa temporalidade-espacialidade. Resgatando Benjamin e Benveniste, Giorgio Agamben, em seu livro "Infância e história", acena para a destruição da experiência e origem da história como volta à experiência da linguagem, ou a linguagem como experiência. A partir dessas proposições a disciplina contemplará reflexões que envolvem língua, literatura e tradução, como lugares de produção de experiência-outra, seja do mito, teológica ou, até mesmo, do silêncio.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados constarão em lista nominal, que será divulgada na página do Programa (wp.ufpel.edu.br/ppgl) e no portal da UFPEL (<http://www.ufpel.edu.br>) até o dia **08 de março de 2019**. Os candidatos que tiverem sua solicitação atendida serão comunicados através da página do Programa, sobre as datas e horários de efetivação da matrícula.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição neste processo de seleção implica a aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
2. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula não poderão fazê-la em outra data.
3. Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa em cada disciplina.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras.
5. O que não estiver previsto nesse Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 25 de fevereiro de 2019

Profª. Drª. Daiane Neumann
Coordenadora do PPGL
(assinado eletronicamente)

De acordo:

Prof. Dr. Flavio Fernando Demarco
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFPEL
(assinado eletronicamente)

Prof. Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor da UFPEL
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar em Administração**, em 18/02/2019, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 18/02/2019, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria**



de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, em 19/02/2019, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAIANE NEUMANN, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Letras**, em 20/02/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438616** e o código CRC **DA758023**.